



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 19 DE JUNHO DE 1973

A T A NR 1289/73

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DE 1973, ÀS 20:00 HORAS, /
REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO OR-
DINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA/
FERREIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E //
FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A /
LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVA-
DA POR UNÂMIDADE.

VEREADORES PRESENTES A SESSÃO: DA ARENA - JOAQUIM FRANCISCO DE SOU-
ZA FERREIRA; IVO RODRIGUES FLORISBAL; LIEGE FERREIRA DOS SANTOS; /
MÁRIO DA SILVA GONÇALVES E CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO. DO MDB - MARCI-
RIO ANTÔNIO DUARTE; PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA; ALDONEZ JESUS/
MOREIRA E ERALDO MACHADO

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂMIDADE EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
A INDICAÇÃO N° 10/73, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO
TEIXEIRA, ATRAVÉS DA QUAL INDICA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL À CONCE-
DER REFEIÇÕES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, QUANDO A SERVIÇO FORA DA/
SEDE E QUE SEJA CONSIDERADO HORA DE INÍCIO DE TRABALHO AQUELA EM /
QUE ASSINAM O PONTO NA SEDE, ATÉ O RETORNO DOS MESMOS PARA O FECHA-
MENTO DO PONTO E O SR. PREFEITO ESTABELECER O HORÁRIO PARA A REFEI-
ÇÃO DOS MESMOS.

APROVADO POR UNÂMIDADE EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO/
ORDINÁRIA O PROJETO DE LEI N° 272, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL /
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, A FIRMAR CONTRATO COM O GOVERNO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE NE-
GÓCIOS DA SAÚDE.

APROVADO POR UNÂMIDADE O PARECER N° 57/73, DA REDAÇÃO /
FINAL DO PROJETO DE LEI N° 272, DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NAO HOUVE REGISTRO.



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá FOLHA N° 2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 12 DE JUNHO DE 1973

A T A N° 1289/73

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE /
SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA/
02 DE JUNHO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA EOM A SEGUINTE
ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI LEGISLATIVA N° 273, DA MESA DA CÂMARA MUNI
CIPAL DE VEREADORES.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE JUNHO DE 1973

Joaquim José Ferreira /
PRESIDENTE.-

Edson Sando
SECRETÁRIO.-